

**Termo Aditivo 001 ao Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2021
Processo Administrativo nº 2021-6L5SK**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE– IEMA, A ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO -ESESP E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO -UFES

O **INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E– IEMA**, Autarquia Estadual do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.200.358/000181, com sede na BR 262, KM 0, s/nº, Pátio de Porto Velho, Cariacica/ES, CEP nº 29.140130, neste ato representado legalmente pelo seu Diretor Geral, Sr. **MARIO STELLA CASSA LOUZADA**, nomeado pelo Decreto nº 790-S, de 30.04.2024, publicado no Diário Oficial de 02 de maio de 2024, a **ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**, Autarquia Estadual do Poder Executivo, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.964.162/0001-24, com sede na Rua Francisco Fundão, nº 155, Morada de Camburi, Vitória/ES, neste ato representada legalmente pela Sua Diretora Geral, Sra. **CAROLINA FREIRE PITOL**, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO UFES**, Autarquia Educacional de Regime Especial, inscrita no CNPJ sob o nº 32479123/0001-43, situada na Av Fernando Ferrari, nº 514, Campus Universitário de Goiabeiras, Vitória /ES neste ato representada pelo seu Reitor, **EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO**; resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica, em conformidade ao disposto na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

Considerando que o presente Termo Aditivo tem por objeto exclusivamente a prorrogação do prazo de vigência, sem transferência de recursos financeiros entre os partícipes e sem alteração do objeto contratual, permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente estabelecidas no contrato.

As partes identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 - O presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência ao Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 – Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 002/2021 por mais 12 (doze) meses, passando seu término de 08/06/2026 para 08/06/2027.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Acordo de Cooperação inicial, firmado entre as partes

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado às expensas do IEMA. E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam na forma eletrônica o presente instrumento de igual teor e forma, nos termos do Decreto nº 4.411-R, de 18 de abril de 2019, que instituiu o Sistema de Gestão de Documentos Arquivísticos Eletrônicos (e-Docs) no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado.

Cariacica/ES, 29 de maio de 2026

PARTICIPES:

MARIO STELLA CASSA LOUZADA
Diretor Geral - IEMA

CAROLINA FREIRE PITOL
Diretora Geral – ESESP

EUSTÁQUIO RIBEIRO DE CASTRO
Reitor - UFES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIO STELLA CASSA LOUZADA

DIRETOR GERAL

IEMA - IEMA - GOVES

assinado em 29/05/2026 11:23:39 -03:00

CAROLINA PITOL

DIRETOR GERAL

ESESP - ESESP - GOVES

assinado em 31/05/2026 08:55:49 -03:00

EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO

CIDADÃO

assinado em 01/06/2026 14:52:20 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/06/2026 14:52:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LÍVIA COSTA PINHEIRO DOS SANTOS (SUBGERENTE COM - SUCOP - IEMA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-MT2QGD>